



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2024-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Ivan José Soares**, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

MARIO

SERGIO

PEREIRA:0417

8796607

Assinado de forma

digital por MARIO

SERGIO

PEREIRA:04178796607

Dados: 2024.05.02

12:31:51 -03'00'

MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vereador Autor

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

Turma Única de discussão e votação

Em 02/05/24

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2023/2024